



Orientação para Apresentação de Propostas  
de BASIC FUNDING ALLIANCE  
*Bioeconomia*



Basic  
Funding  
Alliance

Setembro / 2022

## Sumario

1. Objetivo	4
2. Recursos Financeiros	5
3. Cronograma	6
4. Perfil do projeto de <i>Basic Funding Alliance</i>	7
5. Plano de trabalho e macroentregas	8
6. Alianças de <i>Basic Funding Alliance</i>	8
7. Modelo de financiamento	9
8. Repasse de recursos financeiros	9
9. Itens financiáveis do projeto	9
10. Participação de Unidades Embrapii em múltiplas Alianças de <i>Basic Funding Alliance</i>	11
11. Envio das propostas	11
12. Processo de escolha das Alianças de <i>Basic Funding Alliance</i>	12
ANEXO I – CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS DE <i>BASIC FUNDING ALLIANCE</i>	1
1. Critérios de adequação	
1	
1.1 Adequação da aliança	1
1.2 Adequação da proposta aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs)	1
1.3 Adequação da proposta às áreas-foco	2
1.4 Adequação às regras de execução físico-financeira da EMBRAPII e da modalidade <i>Basic Funding Alliance</i>	2
1.5 Adequação de equipamentos e material permanente a serem eventualmente adquiridos no projeto de P&D proposto, em linha com os objetivos da modalidade <i>Basic Funding Alliance</i>	2
2. Critérios de Avaliação	2
2.1 Avaliação das Alianças (EMBRAPII)	2
2.2 Avaliação de Mérito das Propostas	3
2.3 Nota Mínima para aprovação do projeto	4
ANEXO II – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTAS	1
ANEXO III – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS	1
ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EMPRESAS	2
ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE STARTUPS	2



## 1. Objetivo

Selecionar projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) na modalidade *Basic Funding Alliance*, cujo escopo inicie-se no nível de maturidade tecnológica (TRL<sup>1</sup>) 2 e atinja pelo menos o nível de maturidade tecnológica TRL 4 (podendo atingir, no máximo, o nível de maturidade tecnológica TRL 6, nas condições específicas indicadas no item 2 deste documento); seja desenvolvido por alianças<sup>2</sup> que envolvam, ao menos, duas Unidades EMBRAP II integrantes da Rede MCTI/EMBRAP II de Bioeconomia, duas empresas e uma startup; e tenham o objeto de pesquisa relacionado com uma das seguintes áreas-foco:

- I. **Química de renováveis a partir de biomassa:** O objetivo é utilizar a biomassa como matéria-prima para a geração de produtos químicos por meio de processos químicos, termoquímicos e biotecnológicos. Podem ser incluídos desafios nas tecnologias de conversão, no processo de preparo da biomassa (extração mecânica, adensamento, moagem, etc), desenvolvimento de produtos “*drop in*” que possam substituir os derivados de petróleo com mercados já definidos e produtos não “*drop in*” e suas aplicações.
- II. **Novas tecnologias para produção de bioenergia a partir de biomassa:** O objetivo é ampliar o uso de biomassa para produzir energia, além dos já tradicionais etanol e biodiesel de primeira geração. Podem ser incluídos desafios como desenvolvimento de novos biocombustíveis de segunda e terceira geração além do escalonamento de seus processos produtivos buscando alternativas sustentáveis para aplicações em mobilidade (terrestre, aérea ou marítima). Inclui ainda rotas tecnológicas para aprimorar a produção de biogás e tecnologias de transformação do mesmo em outros componentes energéticos e o desenvolvimento de rotas de produção de hidrogênio originado da biomassa.
- III. **Cosméticos, produtos de higiene e fármacos com base no patrimônio genético brasileiro:** O objetivo é utilizar produtos derivados de biomassa e em particular o patrimônio genético brasileiro para incorporar características desejadas nos cosméticos, produtos de higiene e fármacos. Podem ser incluídos desafios como caracterização do patrimônio genético, bioprospecção, desenvolvimento de princípios ativos, etc.
- IV. **Controle biológico para agricultura:** O objetivo do controle biológico é controlar as pragas agrícolas e os insetos transmissores de doenças a partir do uso de seus inimigos naturais, que podem ser outros insetos benéficos, predadores, parasitoides, e microrganismos, como fungos, vírus e bactérias. Podem ser incluídos desafios como identificação e coleta dos inimigos naturais, processos de isolamento, identificação,

<sup>1</sup> TRL: Technology Readiness Level. Para referência, ver Anexo 1 do Manual de Operação EMBRAP II ([https://embrapii.org.br/wp-content/images/2021/07/Manual\\_EMBRAPII\\_UE\\_versao-6.0-de-20.10.20.pdf](https://embrapii.org.br/wp-content/images/2021/07/Manual_EMBRAPII_UE_versao-6.0-de-20.10.20.pdf)).

<sup>2</sup> É importante ressaltar que a terminologia “aliança” está sendo utilizada aqui em sentido amplo, como sinônimo de parceria ou de coalizão.

caracterização e avaliação da sua eficiência como agentes de controle biológico; e desenvolvimento de produtos à base de agentes de controle biológico.

- V. **Busca de moléculas para doenças na agricultura:** O objetivo é identificar e desenvolver moléculas e produtos derivados que possam ser utilizadas para tratamento de doenças na agricultura. Podem ser incluídos desafios como identificação, isolamento e desenvolvimento do método de uso da molécula; desenvolvimento de produtos a partir de novas moléculas; desenvolvimento de técnicas de manejo integrado das doenças.
- VI. **Tecnologias para Biorrefinarias:** O objetivo é desenvolver métodos, processos, equipamentos e técnicas para biorrefinarias. Podem ser incluídos desafios como pré-processamento da biomassa; desenvolvimento de microrganismos para uso em biorrefinarias; desenvolvimento de equipamentos e módulos para uso em biorrefinarias; integração de biorrefinarias em plantas industriais diversas; e uso de biomassa residual em biorrefinarias. Busca o aproveitamento integral da biomassa garantindo o aumento do retorno financeiro a partir da coprodução de energia e outros produtos de maior valor agregado.
- VII. **Sistemas agroflorestais e manejo sustentável:** O objetivo é desenvolver tecnologias que permitam consorciar árvores exóticas ou nativas com culturas agrícolas. Podem ser incluídos desafios como a identificação de espécies propícias para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de equipamentos adequados para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de novos produtos a partir de sistemas agroflorestais; e desenvolvimento de alimentos para humanos e animais a partir de sistemas agroflorestais.

Cada proposta deve ser encaminhada a uma única área-foco dentre as sugeridas acima. Uma mesma aliança (as mesmas Unidades EMBRAP II, as mesmas empresas e startups) poderá encaminhar propostas diferentes a diferentes áreas-foco.

O principal objetivo do *Basic Funding Alliance* é estimular o desenvolvimento de novas competências tecnológicas em áreas que são de interesse industrial e das Unidades EMBRAP II.

A aplicação de recursos de *Basic Funding Alliance* visa contribuir com o desenvolvimento de tecnologias disruptivas, intensivas em conhecimento e de maior risco, estimulando a participação de instituições de pesquisa e empresas brasileiras na produção de tecnologias na fronteira do conhecimento.

## 2. Recursos Financeiros

O valor total de recursos da EMBRAP II disponíveis para apoio a projetos no âmbito do processo de seleção regido por esta Orientação para Apresentação de Propostas de *Basic Funding Alliance* em Bioeconomia será de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), oriundos do Contrato de Gestão da EMBRAP II.

O valor mínimo do aporte da EMBRAP II em cada projeto será de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

O aporte da EMBRAPII poderá cobrir até 90% do valor total de um projeto de *Basic Funding Alliance*.

A contrapartida financeira mínima do conjunto de empresas partícipes da Aliança é de 10% do valor total do projeto (é optativo às startups e às Unidades EMBRAPII o aporte de recursos em projetos de *Basic Funding Alliance*).

Considerando que o *Basic Funding Alliance* tem por objetivo fomentar de forma mais intensiva atividades de pesquisa aplicada em TRLs mais baixos, ao menos 80% dos recursos do projeto devem ser destinados à cobertura das atividades previstas no plano de trabalho que percorram os TRLs de 2 a 4. Assim, até 20% dos recursos de um projeto de *Basic Funding Alliance* poderão ser aplicados em macroentregas correspondentes a TRLs 5 e 6.

Após o encerramento das atividades previstas no plano de trabalho, uma ou mais das instituições participantes da aliança, caso tenham interesse, podem dar continuidade ao projeto em TRLs superiores com o apoio do modelo EMBRAPII, seguindo as regras previstas nos respectivos mecanismos de fomento.

### 3. Cronograma

As propostas serão recebidas de forma contínua, a partir da data inicial de submissão de propostas prevista no Cronograma abaixo.

As propostas recebidas serão analisadas individualmente, segundo as etapas previstas no Cronograma apresentado. O recebimento de propostas ocorre até a data limite de 01 de dezembro de 2023 ou até que se esgote o orçamento disponibilizado pela EMBRAPII, podendo ser prorrogado caso haja novo aporte de recursos.

Propostas que tenham sido desclassificadas em qualquer etapa no processo de avaliação podem ser submetidas novamente, depois de realizados os ajustes necessários.

<b>Etapas</b>	<b>Data de início / Prazo</b>
1. Publicação da Orientação para Apresentação de Propostas de <i>BASIC FUNDING ALLIANCE</i> - Bioeconomia	01/09/2022
2. Início de submissão de propostas	31/10/2022
3. Etapa de verificação de análise documental e de adequação às regras pela EMBRAPII	Até 10 dias úteis contados do recebimento da proposta
4. Avaliação da aliança (pela EMBRAPII) e avaliação da proposta (por especialistas)	Até 14 dias úteis após a conclusão da etapa anterior, para as propostas aprovadas

5. Consolidação dos resultados	Até 7 dias úteis após a conclusão da etapa anterior
6. Apresentação do resultado ao proponente	Até 2 dias úteis após a conclusão da etapa anterior
7. Submissão de recursos ao resultado final	Até 7 dias úteis após a conclusão da etapa anterior
8. Avaliação dos recursos	Até 7 dias úteis após o recebimento dos recursos
9. Divulgação do resultado final	Até 2 dias úteis após a conclusão da etapa anterior
10. Assinatura dos Termos Aditivos <sup>3</sup>	Até 45 dias após a divulgação do resultado final
11. Apresentação dos Acordos de Parceria para PD&I (ou documentos equivalentes de formalização da aliança) <sup>4</sup>	Até 90 dias após a divulgação do resultado final
12. Início do repasse dos recursos financeiros	Após a apresentação dos Acordos de Parceria para PD&I (ou documento equivalente)

A EMBRAPPII poderá revisar os prazos estabelecidos acima, conforme seus critérios. Eventuais alterações serão informadas aos proponentes.

#### **4. Perfil do projeto de *Basic Funding Alliance***

Um projeto de *Basic Funding Alliance* deve possuir as mesmas características de um projeto EMBRAPPII, conforme item 6 do Manual de Operação. Além disso, deve prever em seu plano de trabalho um cronograma físico-financeiro e macroentregas com início no nível de maturidade tecnológica TRL 2 (definição conceitual da pesquisa aplicada), com término

---

<sup>3</sup> Cada UE participante de um projeto de *Basic Funding Alliance* aprovado deverá assinar um Termo Aditivo ao seu contrato de credenciamento com a EMBRAPPII, com o objetivo de regulamentar aspectos relacionados às excepcionalidades dos projetos de *Basic Funding Alliance* em relação aos projetos da carteira de credenciamento, como avaliação da carteira de projetos, entre outros. Os Termos Aditivos poderão fazer referência aos respectivos limites de valores a serem simultaneamente contratados por Unidades EMBRAPPII em projetos de *Basic Funding Alliance*.

<sup>4</sup> Conforme previsto no Artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, "Acordo de Parceria para PD&I" é a modalidade de instrumento jurídico a ser firmado entre as instituições partícipes da aliança de *Basic Funding Alliance* para a realização de atividades previstas no projeto aprovado. Após a assinatura desse contrato entre as partes, a UE responsável técnica pelo projeto deve dar ciência desse documento à EMBRAPPII, encaminhando cópia do documento via Ticket ou outra forma de comunicação estabelecida pela EMBRAPPII.

no máximo no nível de maturidade tecnológica TRL 6 e com pelo menos 80% dos recursos aplicados entre TRLs de 2 a 4.

É esperado que o projeto de *Basic Funding Alliance* tenha como principal objetivo a contribuição para o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas em áreas habilitadoras do surgimento de tecnologias disruptivas, intensivas em conhecimento e de maior risco, contribuindo para o surgimento de inovações industriais de cunho radical.

Os projetos aprovados no processo de seleção regido por esta Orientação para Apresentação de Propostas deverão ter prazo máximo de execução de 03 anos.

## **5. Plano de trabalho e macroentregas**

As definições relacionadas ao escopo do projeto, cronograma e macroentregas devem ser acordadas entre os participantes da aliança, ou seja, as instituições que farão parte do desenvolvimento do projeto.

As propostas deverão apresentar as macroentregas que serão executadas pelas Unidades EMBRAPII integrantes da aliança de forma individualizada, com a respectiva alocação individual de recursos financeiros, infraestrutura e detalhamento individual das macroentregas.

A gestão dos projetos de *Basic Funding Alliance*, uma vez aprovados, ocorrerá por meio de instruções fornecidas pela EMBRAPII, que poderão tomar a forma de Orientações Operacionais específicas.

## **6. Alianças de *Basic Funding Alliance***

As alianças de *Basic Funding Alliance* devem contar com uma composição mínima de: a) duas Unidades EMBRAPII, b) duas empresas e c) uma startup<sup>5</sup>.

No desenvolvimento do projeto aprovado, cada Unidade EMBRAPII integrante da aliança deve atuar na sua área de competência credenciada, desenvolvendo as macroentregas correspondentes previstas no plano de trabalho do projeto proposto.

Na execução do projeto de *Basic Funding Alliance*, uma das Unidades EMBRAPII deverá assumir a responsabilidade técnica pelo projeto frente às demais instituições participantes da aliança, que atuarão como co-executoras do projeto e signatárias do documento contratual específico.

---

<sup>5</sup> Segundo as diretrizes do Marco Legal das Startups (Lei Complementar 182/2021), startups devem ter receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no ano anterior e até dez anos de inscrição no CNPJ. Além disso, precisam declarar, em seu ato constitutivo, o uso de modelos inovadores ou se enquadrarem no regime especial Inova Simples, previsto no Estatuto das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar 123/06).



As empresas participantes de uma aliança de *Basic Funding Alliance* não podem fazer parte de um mesmo grupo econômico. Esta vedação não se aplica a startups.

Caso alguma empresa ou startup tenha sócios com vínculos gerenciais, contratuais ou empregatícios com Unidade EMBRAPII participante, ou caso a Unidade ou a instituição à qual a Unidade está vinculada possuam participação acionária em empresa ou startup participante, a Unidade deverá estabelecer os instrumentos necessários e suficientes para evitar conflitos de interesse e desvios de finalidade em razão da situação verificada.

Além disso, as empresas participantes devem atender aos requisitos do item 5 do Manual de Operação EMBRAPII, dentre os quais destacamos que a instituição à qual a Unidade EMBRAPII está vinculada não pode deter participação majoritária no capital social da empresa participante da aliança.

## 7. Modelo de financiamento

O conjunto de empresas participantes da aliança de *Basic Funding Alliance* deverá realizar contrapartida financeira mínima de 10% do valor total do projeto.

Startups não precisam necessariamente aportar recursos financeiros, mas devem ter seus respectivos interesses e eventuais atividades com relação ao projeto estabelecidos de forma clara nas cartas de manifestação de interesse relacionadas à proposta de *Basic Funding Alliance*.

O aporte de recursos financeiros ou não-financeiros por Unidades EMBRAPII participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* é optativo e deve seguir o acordado entre as instituições participantes, conforme definido no plano de trabalho.

## 8. Repasse de recursos financeiros

O repasse de recursos financeiros será realizado da EMBRAPII para as Unidades EMBRAPII envolvidas no Projeto conforme as seguintes opções:

- (i) Caso a Unidade EMBRAPII realize atividades no Projeto que totalizam até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em recursos de *Basic Funding Alliance*: o repasse será de 100% do valor no início do Projeto; e
- (ii) Caso a Unidade EMBRAPII realize atividades no Projeto superiores a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em recursos de *Basic Funding Alliance*, a primeira parcela de repasse será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e o restante conforme o fluxo financeiro aprovado para o Projeto. Nesse caso, o planejamento do Projeto deve prever atividades que permitam a aferição dos resultados intermediários para realização das parcelas de repasse.

## 9. Itens financiáveis do projeto

Os itens elegíveis para financiamento com base nos recursos de *Basic*

*Funding Alliance* – incluindo os recursos financeiros aportados pelas empresas e pelas Unidades EMBRAPII que compõem a aliança – são aqueles previstos no Manual de Operação EMBRAPII com as regras complementares apresentadas a seguir.

São itens financiáveis em projetos de *Basic Funding Alliance*:

(i) Pessoal;

(ii) Material de consumo;

(iii) Diárias;

(iv) Passagens e despesas de locomoção;

(v) Serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica:

a. Empresas, incluindo startups, participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* não podem ser contratadas como prestadoras de serviços nos projetos;

b. Startups que fazem parte do grupo econômico de empresa participante de uma mesma aliança não podem ser contratadas como prestadoras de serviços, mesmo não sendo signatária do projeto;

(vi) Despesas de suporte operacional;

a. As Unidades podem utilizar, exclusivamente com recursos originários da(s) empresa(s) parceira(s), até 15% do valor total do projeto, para realização destas despesas, sem a necessidade de discriminá-las.

(vii) Equipamentos e material permanente para a execução do projeto de *Basic Funding Alliance*:

a. Será admitida a aquisição de máquinas, equipamentos, licenças de software, desde que limitada a 30% do valor total do projeto. Estes custos podem ser cobertos com recursos aportados pela EMBRAPII e/ou pelas empresas participantes.

b. Os bens adquiridos **com recursos oriundos de empresas** deverão permanecer na posse e propriedade da Unidade EMBRAPII participante adquirente, integrado ao seu patrimônio, e deverá ser incorporado à sua infraestrutura de P&D;

c. Os bens adquiridos **com recursos oriundos da EMBRAPII** obedecerão a regras específicas quanto a seu registro e patrimonialização, bem como a eventuais regras referentes à política de compartilhamento dos equipamentos e material permanente adquiridos com recursos EMBRAPII;

d. Fica vedada qualquer aquisição de equipamentos e material permanente não destinada ao projeto;

e. As propostas de aquisição de equipamentos e material permanente deverão ser justificadas, explicitando a relação entre a infraestrutura a ser

adquirida e as necessidades relacionadas ao projeto, bem como sobre a eventual necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente em duplicidade para mais de uma unidade. **Propostas que prevejam a aquisição de equipamentos e material permanente que não sejam adequados a esses critérios e a necessidades relacionadas ao projeto serão desclassificadas.**

(vii) Outras despesas correntes.

Não é permitida a utilização dos recursos financeiros aportados ao projeto – pela EMBRAPII, pelas empresas ou pela Unidades EMBRAPII – para investimentos em obras civis ou ampliação/criação de instalações físicas das Unidades EMBRAPII.

## **10. Participação de Unidades Embrapii em múltiplas Alianças de *Basic Funding Alliance***

No âmbito do processo de seleção regido por esta Orientação para Apresentação de Propostas, não serão admitidas propostas de alianças que tenham como participante uma Unidade EMBRAPII cuja soma de recursos EMBRAPII a serem recebidos em seu portfólio de projetos de *Basic Funding Alliance*<sup>6</sup>, incluindo os contratados, os aprovados e pendentes de contratação, e as propostas submetidas e ainda não avaliadas, ultrapasse o limite de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Para verificação desta regra de admissibilidade, e considerando o limite estabelecido, as próprias propostas submetidas no âmbito deste processo de seleção devem ser contabilizadas conforme a ordem de recebimento. Projetos que tenham sido declinados pelas respectivas alianças ou cujos contratos tenham sido concluídos ou cancelados não serão contabilizados para fins de cálculo do limite estabelecido.

## **11. Envio das propostas**

As propostas de alianças devem ser encaminhadas à EMBRAPII por meio de Ticket encaminhado pela Unidade EMBRAPII com responsabilidade técnica sobre o projeto, a qual será considerada a proponente, seguindo as orientações contidas nos Anexos deste documento.

As propostas devem ser compostas pelo seguinte conjunto de documentos:

- a) Formulário de Declaração de Adequação de Propostas (Anexo II);
- b) Formulário de Submissão de Propostas (Anexo III);
- c) Cartas de interesse empresarial: cada empresa participante da aliança, incluindo startups, deve encaminhar sua respectiva carta de interesse, seguindo as orientações dos Anexos IV e V.

---

<sup>6</sup> O portfólio de projetos de Basic Funding Alliance é representado pelo somatório dos valores a ser executado pela Unidade EMBRAPII no conjunto de todos os projetos de Basic Funding Alliance nos quais a Unidade EMBRAPII participe, independente do documento orientador para apresentação de propostas.

## **12. Processo de escolha das Alianças de *Basic Funding Alliance***

As propostas recebidas serão analisadas pela EMBRAPPII com base em quatro aspectos:

(i) Conformidade documental: identificação do recebimento de todos os documentos (formulário de submissão de propostas), e preenchimento de todos os campos necessários.

(ii) Adequação às regras, seguindo os critérios estabelecidos no item 1 do Anexo I. A EMBRAPPII verificará a conformidade das propostas recebidas a tais critérios de adequação às regras mediante conferência do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas. Em caso de desconformidade, as propostas serão desclassificadas e os motivos de tal inadequação serão informados aos proponentes. Propostas desclassificadas poderão ser submetidas como nova proposta, desde que sanadas as desconformidades apontadas.

(iii) Avaliação das alianças, com base nos critérios estabelecidos no item 2.1 do Anexo I.

(iv) Avaliação de mérito das propostas, conduzida por especialistas *ad hoc*, com base nos critérios estabelecidos no item 2.2 do Anexo I.

As alianças poderão apresentar questionamentos aos resultados dos critérios de avaliação das alianças e das propostas recebidos, conforme prazos estabelecidos no Cronograma. A EMBRAPPII deliberará sobre eventuais questionamentos apresentados nos prazos do cronograma.

Propostas com nota total superior a 26 pontos e que sejam recebidas enquanto houver orçamento disponível serão aprovadas para execução.

Em qualquer etapa do processo, caberá à EMBRAPPII o veto a projetos submetidos ou a suspensão de projetos contratados que estejam em desconformidade com o *Basic Funding Alliance* e demais regras aplicáveis.

## **ANEXO I – CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS DE BASIC FUNDING ALLIANCE**

A seleção dos projetos de *Basic Funding Alliance* ocorre com base em critérios de adequação e de avaliação.

Os critérios de adequação verificam requisitos mínimos para a admissibilidade da proposta, com base nas declarações apresentadas pelos proponentes no Formulário de Declaração de Adequação de Propostas (Anexo II). A inadequação em qualquer dos critérios indicados implica na desclassificação da proposta. Propostas desclassificadas podem ser submetidas novamente, como novas propostas, desde que sanadas as questões que levaram à sua desclassificação. A verificação *a posteriori* de incorreções ou imprecisões nas declarações efetuadas, ou do descumprimento das regras aplicáveis, pode implicar nas sanções cabíveis.

Por sua vez, os critérios de avaliação representam uma análise quantitativa das alianças e qualitativa dos projetos submetidos, levando em consideração as informações apresentadas no Formulário de Submissão de Propostas (Anexo III) e a definição dos parâmetros de avaliação do mérito das propostas. Esta avaliação leva em conta a existência de notas mínimas individuais e globais estabelecidas como requisito para a aprovação de projetos, com o objetivo de assegurar a qualidade das propostas.

### **1. Critérios de adequação**

#### **1.1 Adequação da aliança**

As Unidades EMBRAPII, empresas e startups integrantes da aliança devem respeitar as regras e vedações estabelecidas no item 6 desta Orientação para Apresentação de Propostas quanto a composição mínima, áreas de credenciamento, indicação de responsável técnica, vedação à participação de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, estabelecimento de eventuais mecanismos de compliance, dentre outros.

Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 1 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas. Também deve ser demonstrada, prioritariamente, nos itens 2, 3, 4 e 7 do Formulário de Submissão de Propostas e nas Cartas de Interesse Empresarial apresentadas.

Também será verificado o valor limite de recursos EMBRAPII a serem recebidos por Unidade EMBRAPII em projetos de Basic Funding, conforme estabelecido no item 10 desta Orientação para Apresentação de Propostas.

Caso a aliança não preencha os requisitos de adequação da aliança, ela será desclassificada.

#### **1.2 Adequação da proposta aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs)**

As propostas de alianças de *Basic Funding Alliance* devem evidenciar que os projetos seguem o estabelecido no primeiro parágrafo do item 4 desta Orientação para Apresentação de Propostas (“Perfil do projeto de Basic Funding Alliance”). Assim, elas devem demonstrar que o projeto de *Basic Funding Alliance* tem início no nível de maturidade tecnológica TRL 2 (definição conceitual da pesquisa aplicada), avança no máximo até o nível de maturidade tecnológica TRL 6 e possui pelo menos 80% dos recursos aplicados entre TRLs de 2 a 4.

Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 2 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, nos itens 10, 11, 12 e 20 do Formulário de Submissão de Propostas.

Caso a proposta não contemple o desenvolvimento de um projeto cujo escopo inicie-se em TRL 2, ou caso ultrapasse o TRL 6, ou caso não demonstre na tabela do item 20 que tenha pelo menos 80% dos recursos previstos para aplicação entre os TRLs 2 e 4, ela será desclassificada.

### **1.3 Adequação da proposta às áreas-foco**

As propostas submetidas deverão demonstrar que o projeto de *Basic Funding Alliance* possui aderência à área-foco submetida e informada. Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 3 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, no item 9 e 10 do Formulário de Submissão de Propostas.

Caso a proposta não seja aderente ao tema ela será desclassificada.

### **1.4 Adequação às regras de execução físico-financeira da EMBRAPII e da modalidade *Basic Funding Alliance***

Serão analisados os dados encaminhados no formulário de submissão da proposta com vistas a avaliar a sua adequação em relação às regras EMBRAPII e demais regras estabelecidas nesta Orientação para Apresentação de Propostas. Essa adequação deve ser declarada expressamente no item 4 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, nos itens 20 a 23 do Formulário de Submissão de Propostas.

Caso haja qualquer erro de preenchimento ou inadequação às regras nos dados fornecidos no formulário de submissão da proposta, ela será desclassificada.

### **1.5. Adequação de equipamentos e material permanente a serem eventualmente adquiridos no projeto de P&D proposto, em linha com os objetivos da modalidade *Basic Funding Alliance***

Será analisada a pertinência dos equipamentos e material permanente a serem adquiridos em relação às necessidades e aos objetivos do projeto proposto. A infraestrutura a ser adquirida deve prestar-se a viabilizar a execução do projeto de P&D proposto, em linha com o perfil de projeto da modalidade *Basic Funding Alliance*, conforme descrito no item 4 desta Orientação para Apresentação de Propostas. Essa adequação deverá ser declarada expressamente no item 5 do Formulário de Declaração de Adequação de Propostas e demonstrada, prioritariamente, nos itens 11, 16, 17 do Formulário de Submissão de Propostas.

Caso a infraestrutura não esteja adequada ao perfil do projeto de *Basic Funding Alliance*, a proposta será desclassificada.

## **2. Critérios de Avaliação**

### **2.1 Avaliação das Alianças (EMBRAPII)**

A avaliação das alianças será feita obedecendo a seguinte regra de pontuação em 04 critérios, totalizando o máximo de 20 pontos:

#### **a. Quantidade de empresas:**

- Mínimo para qualificação: 2 empresas (0 ponto);
- Pontuação: 1 ponto por empresa adicional (até o máximo de 4 pontos);

- b. **Quantidade de startups:**
- Mínimo para qualificação: 1 startup (0 ponto);
  - Pontuação: 0,5 ponto por startup adicional (até o máximo de 2 pontos);
- c. **Quantidade de Unidades EMBRAPPII:**
- Mínimo para qualificação: 2 (0 ponto);
  - Pontuação: 1 ponto por Unidade EMBRAPPII adicional (máximo de 4 pontos);
- d. **Percentual de Contrapartida Financeira do conjunto de empresas participantes da aliança, em relação ao valor total do projeto:**
- Mínimo para qualificação: 10% (0 ponto);
  - Pontuação adicional:
    - 1 ponto: (a partir de 11%),
    - 2 pontos: (a partir de 12%),
    - 4 pontos: (a partir de 14%),
    - 6 pontos: (a partir de 16%),
    - 8 pontos: (a partir de 18%),
    - 10 pontos: (a partir de 20%).

## 2.2 Avaliação de Mérito das Propostas

A avaliação de mérito das propostas será realizada por especialistas *ad hoc* contratados pela EMBRAPPII.

O valor total da avaliação de mérito será dado pela soma da média da pontuação de cada especialista em 4 critérios (0-6 pontos por critério, totalizando máximo de 24 pontos):

- a. **Contribuição para o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas associadas às áreas-foco propostas** (máximo de 6 pontos).

*Em linha com os objetivos do Basic Funding Alliance, é esperado que o projeto a ser contemplado nessa modalidade de fomento tenha como principal objetivo a contribuição para o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas em áreas habilitadoras do surgimento de tecnologias disruptivas, intensivas em conhecimento e de maior risco, contribuindo para o surgimento de inovações industriais de cunho radical. A proposta deve evidenciar que contribuirá para o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas associadas à área-foco escolhida. As propostas submetidas deverão demonstrar esta contribuição, prioritariamente, nos itens 9, 10, 13 e 14 do Formulário de Submissão de Propostas.*

Caso o projeto receba nota abaixo de 03 neste quesito, a proposta será desclassificada.

- b. **Contribuição para o desenvolvimento de competências tecnológicas nas Unidades EMBRAPPII que sejam relevantes para a indústria** (máximo de 6 pontos).

*É esperado que o envolvimento de pesquisadores em projetos de Basic Funding Alliance contribua para que as Unidades EMBRAPPII desenvolvam competências tecnológicas na fronteira do conhecimento e com foco na aplicação industrial. As propostas submetidas deverão demonstrar esta contribuição, prioritariamente, no item 15 do Formulário de Submissão de Propostas.*

Caso o projeto receba nota abaixo de 03 neste quesito, a proposta será desclassificada.

- c. **Possibilidade de a tecnologia aumentar a competitividade internacional da indústria brasileira, aumentando sua possibilidade de inserção em cadeias globais de valor** (máximo de 6 pontos).

*Além do estímulo ao estabelecimento de novas rotas e tecnologias demandadas pela indústria, é esperado que a tecnologia possibilite que a nova rota tecnológica contribua para que a indústria brasileira se torne mais competitiva no cenário internacional. As propostas submetidas deverão demonstrar esta contribuição, prioritariamente, nos itens 10, 13, 14 e 18 do Formulário de Submissão de Propostas.*

Caso o projeto receba nota abaixo de 03 neste quesito, a proposta será desclassificada.

d. **Contribuição para a identificação de desafio tecnológico e coesão/coerência no direcionamento das macroentregas para seu enfrentamento** (máximo de 6 pontos).

*O projeto deverá apresentar de forma clara o desafio tecnológico que pretende enfrentar no âmbito da área-foco selecionada, estabelecendo seu objetivo de forma bem definida e orientando as etapas do projeto com coerência e coesão entre si, no sentido de contribuir para o atendimento do objetivo proposto. A mera junção de diversos projetos ou atividades em um projeto de Basic Funding Alliance é indesejada. Também é indesejada a busca pela mera evolução da tecnologia, sem clareza ou objetividade nos propósitos e impactos a serem alcançados. Nesse sentido, além de demonstrar coesão e complementaridade entre as Unidades EMBRAPII participantes no que tange ao desenvolvimento das diferentes etapas do projeto, deve-se demonstrar que seus objetivos estão direcionados ao enfrentamento de desafios específicos de interesse comum para uma indústria ou setor. As propostas submetidas deverão demonstrar esta contribuição, prioritariamente, nos itens 9, 10, 11, 12 e 20 do Formulário de Submissão de Propostas.*

Caso o projeto receba nota abaixo de 03 neste quesito, a proposta será desclassificada.

Considerando-se a nota máxima de 24 pontos para este processo de avaliação de mérito das propostas, aquelas propostas cuja pontuação na avaliação de mérito seja inferior a 15 serão desclassificadas.

### **2.3 Nota Mínima para aprovação do projeto**

A soma das notas da avaliação de mérito e da avaliação das alianças deve ser igual ou superior a 20.



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE PROPOSTAS

**NOME DO PROJETO:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE EMBRAPPII RESPONSÁVEL TÉCNICA:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS UNIDADES EMBRAPPII PARTICIPANTES:** \_\_\_\_\_

1. Com relação à **Adequação da aliança**, a UNIDADE EMBRAPPII com responsabilidade técnica declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

As Unidades EMBRAPPII integrantes da aliança atuarão, no âmbito do projeto, em suas respectivas áreas de competência credenciadas, desenvolvendo as macroentregas correspondentes previstas no plano de trabalho do projeto proposto.

Nenhuma Unidade EMBRAPPII integrante da aliança possui um portfólio de projetos de Basic Funding Alliance (i) contratados, (ii) aprovados e pendentes de contratação, ou (iii) submetidos ao processo de seleção regido por esta Orientação para Apresentação de Propostas que, somados entre si, ultrapasse o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em recursos a serem por ela recebidos.

As instituições às quais as Unidades EMBRAPPII integrantes da aliança estão vinculadas não detém participação majoritária no capital social de empresas participantes da aliança.

As Unidades EMBRAPPII integrantes da aliança estabelecerão instrumentos necessários e suficientes para evitar conflitos de interesse e desvios de finalidade caso qualquer delas tenha sócios com vínculos gerenciais, contratuais ou empregatícios com qualquer das Unidades EMBRAPPII participantes.

As Unidades EMBRAPPII integrantes da aliança estabelecerão instrumentos necessários e suficientes para evitar conflitos de interesse e desvios de finalidade caso qualquer delas possua participação acionária em empresa ou startup participante.

2. Com relação à **Adequação da proposta aos níveis de maturidade tecnológica (TRLs)**, a UNIDADE EMBRAPPII com responsabilidade técnica declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

As macroentregas previstas para o projeto se iniciam no TRL 2.

As macroentregas previstas para o projeto vão ao menos até o TRL 4 e não há macroentregas previstas para o projeto que correspondam a TRL superior a TRL 6 .

Caso existam macroentregas previstas para o projeto que correspondam a TRLs 5 ou 6, o valor total correspondente a estas macroentregas corresponde a, no máximo, 20% do valor total do projeto.

3. Com relação à **Adequação da proposta às áreas-foco**, a UNIDADE EMBRAPII com responsabilidade técnica declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

A Proposta submetida possui aderência à área-foco indicada no item 1 do Formulário de Submissão de Propostas.

4. Com relação à **Adequação às regras de execução físico-financeira da EMBRAPII e da modalidade Basic Funding Alliance**, a UNIDADE EMBRAPII com responsabilidade técnica declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

O projeto tem valor total igual ou superior a R\$ 5 milhões de reais.

A contrapartida financeira da EMBRAPII é igual ou inferior a 90% do valor do projeto.

A contrapartida financeira do conjunto de empresas é igual ou superior a 10% do valor do projeto.

O projeto tem prazo de execução previsto igual ou inferior a 03 anos.

O projeto segue as demais regras de execução físico-financeira previstas no Manual de Operação da EMBRAPII.

5. Com relação à **Adequação de equipamentos e material permanente a serem eventualmente adquiridos no projeto**, a UNIDADE EMBRAPII com responsabilidade técnica declara, sob as penas da lei e para os devidos fins, que: *(marcar um X nas que se aplicarem)*

A eventual aquisição de equipamentos e material permanente não ultrapassa 30% do valor total do projeto.

Os equipamentos e material permanente cuja aquisição é prevista são necessários para a execução do projeto.

A eventual aquisição de equipamentos e material permanente em duplicidade para mais de uma unidade está devidamente justificada.

As Unidades EMBRAPII que venham a adquirir bens com recursos oriundos da EMBRAPII comprometem-se a obedecer a regras específicas da EMBRAPII.

_____ Local / Data	_____ [Nome / Cargo] Responsável pela UNIDADE EMBRAPII [XXXXXXXXX]
-----------------------	---

## ANEXO III – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

### 1. ÁREAS-FOCO DO PROJETO

(selecionar apenas uma área-foco por formulário a ser encaminhado)

( ) I. **Química de renováveis a partir de biomassa:** O objetivo é utilizar a biomassa como matéria-prima para a geração de produtos químicos por meio de processos químicos, termoquímicos e biotecnológicos. Podem ser incluídos desafios nas tecnologias de conversão, no processo de preparo da biomassa (extração mecânica, adensamento, moagem, etc), desenvolvimento de produtos “drop in” que possam substituir os derivados de petróleo com mercados já definidos e produtos não “drop in” e suas aplicações.

( ) II. **Novas tecnologias para produção de bioenergia a partir de biomassa:** O objetivo é ampliar o uso de biomassa para produzir energia, além dos já tradicionais etanol e biodiesel de primeira geração. Podem ser incluídos desafios como desenvolvimento de novos biocombustíveis de segunda e terceira geração além do escalonamento de seus processos produtivos buscando alternativas sustentáveis para aplicações em mobilidade (terrestre, aérea ou marítima). Inclui ainda rotas tecnológicas para aprimorar a produção de biogás e tecnologias de transformação do mesmo em outros componentes energéticos e o desenvolvimento de rotas de produção de hidrogênio originado da biomassa.

( ) III. **Cosméticos, produtos de higiene e fármacos com base no patrimônio genético brasileiro:** O objetivo é utilizar produtos derivados de biomassa e em particular o patrimônio genético brasileiro para incorporar características desejadas nos cosméticos, produtos de higiene e fármacos. Podem ser incluídos desafios como caracterização do patrimônio genético, bioprospecção, desenvolvimento de princípios ativos, etc.

( ) IV. **Controle biológico para agricultura:** O objetivo do controle biológico é controlar as pragas agrícolas e os insetos transmissores de doenças a partir do uso de seus inimigos naturais, que podem ser outros insetos benéficos, predadores, parasitoides, e microrganismos, como fungos, vírus e bactérias. Podem ser incluídos desafios como identificação e coleta dos inimigos naturais, processos de isolamento, identificação, caracterização e avaliação da sua eficiência como agentes de controle biológico; e desenvolvimento de produtos à base de agentes de controle biológico.

( ) V. **Busca de moléculas para doenças na agricultura:** O objetivo é identificar e desenvolver moléculas e produtos derivados que possam ser utilizadas para tratamento de doenças na agricultura. Podem ser incluídos desafios como identificação, isolamento e desenvolvimento do método de uso da molécula; desenvolvimento de produtos a partir de novas moléculas; desenvolvimento de técnicas de manejo integrado das doenças.

( ) VI. **Tecnologias para Biorrefinarias:** O objetivo é desenvolver métodos, processos, equipamentos e técnicas para biorrefinarias. Podem ser incluídos desafios como pré-processamento da biomassa; desenvolvimento de microrganismos para uso em biorrefinarias; desenvolvimento de equipamentos e módulos para uso em biorefinarias; integração de biorefinarias em plantas industriais diversas; e uso de biomassa residual em biorefinarias. Busca o aproveitamento integral da biomassa garantindo o aumento do

retorno financeiro a partir da coprodução de energia e outros produtos de maior valor agregado.

( ) VII. **Sistemas agroflorestais e manejo sustentável:** O objetivo é desenvolver tecnologias que permitam consorciar árvores exóticas ou nativas com culturas agrícolas. Podem ser incluídos desafios como a identificação de espécies propícias para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de equipamentos adequados para uso em sistemas agroflorestais; desenvolvimento de novos produtos a partir de sistemas agroflorestais; e desenvolvimento de alimentos para humanos e animais a partir de sistemas agroflorestais.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES EMBRAPPII PARTICIPANTES

*(No mínimo duas Unidades EMBRAPPII. Inclua novos campos conforme mais unidades participem do projeto.)*

### UNIDADE 1

NOME DA UNIDADE		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

### UNIDADE 2

NOME DA UNIDADE		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

## 3. IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CO-EXECUTORAS

*(No mínimo, duas empresas aportando recursos financeiros. Inclua novos campos conforme mais empresas participem do projeto.)*

### EMPRESA 1

NOME DA EMPRESA		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

## EMPRESA 2

NOME DA EMPRESA		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

## 4. IDENTIFICAÇÃO DE STARTUPS

*(Participação de ao menos 1 startup. Inclua novos campos conforme mais startups participem do projeto.)*

### STARTUP 1

NOME DA STARTUP		CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO		MUNICÍPIO	ESTADO
CEP	TELEFONE	EMAIL	

## 5. NOME DO PROJETO

*(Máx. 250 caracteres)*

--

## 6. RESUMO DO PROJETO

*(Máx. 500 caracteres)*

--

## 7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

*(Relacionar equipe principal encarregada do projeto, bem como seus respectivos papéis. Além disso, identifique qual é a Unidade responsável técnica pelo projeto. Em caso de aprovação da proposta, poderá haver necessidade de detalhamento das informações com vistas à solicitação da liberação dos recursos.)*

<b>Unidade responsável pelo projeto:</b>	
--	--

**Integrantes do projeto:**

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO NO PROJETO

**8. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

*(Explícite a duração estimada do projeto e os meses/anos de início e término pretendidos. Leve em consideração o limite máximo de 03 anos de projeto e as datas e prazos estabelecidos no cronograma.)*

DURAÇÃO EM MESES	INÍCIO (MÊS/ANO)	TÉRMINO (MÊS/ANO)

**9. CARACTERIZAÇÃO DO DESAFIO RELACIONADO AO PROJETO**

*(Expressar, sob a forma de pergunta, qual o desafio social / tecnológico / industrial que o projeto busca enfrentar, ou para cujo enfrentamento busca contribuir, e de que forma as tecnologias a serem desenvolvidas contribuirão nesse sentido. Máx. 500 caracteres)*

**10. JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, RESULTADOS E ADERÊNCIA À ÁREA-FOCO PROPOSTA**

*(Fundamente a pertinência e relevância do projeto, seus objetivos e resultados esperados e sua aderência à área-foco proposta. Descreva qual a sua importância no contexto tecnológico atual e quais as entregas previstas. Máx. 2.000 caracteres)*

**11. METODOLOGIA E ABORDAGEM**

*(Detalhar os métodos e abordagens que serão utilizados para o desenvolvimento do projeto, incluindo*

*desdobramento nas diferentes etapas ou fases que serão implementadas, bem como a inter-relação entre as mesmas. Descrever também as atribuições das empresas e da(s) startup(s) na execução do projeto. Máx. 2.000 caracteres)*

## 12. DEMONSTRE A ADEQUAÇÃO DO PROJETO AOS NÍVEIS DE MATURIDADE TECNOLÓGICA PREVISTOS

*(É esperado que o projeto de Basic Funding Alliance tenha início no nível de maturidade tecnológica TRL 2 (definição conceitual da pesquisa aplicada), com término no máximo no nível de maturidade tecnológica TRL 6 e com pelo menos 80% dos recursos aplicados entre TRLs de 2 a 4. Discorra em que medida o projeto se adequa ao esperado. Máx. 2.000 caracteres.)*

## 13. COMO O PROJETO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ROTAS TECNOLÓGICAS?

*(É esperado que o projeto a ser contemplado tenha como principal objetivo a contribuição para o desenvolvimento de novas rotas tecnológicas em áreas habilitadoras do surgimento de tecnologias disruptivas, intensivas em conhecimento e de maior risco, viabilizando o surgimento de inovações industriais de cunho radical. Discorra em que medida o projeto se adequa ao esperado. Máx. 2.000 caracteres.)*

## 14. MERCADOS ALVO E APLICAÇÕES POTENCIAIS

*(Exemplifique possíveis mercados potenciais decorrentes da nova rota tecnológica cujo projeto busca desenvolver, bem como eventuais aplicações típicas que o projeto pretende atender, conectando-o com o foco da proposta. Máx. 2.000 caracteres)*

## 15. COMO O PROJETO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS NAS UNIDADES EMBRAPPII QUE SEJAM RELEVANTES PARA A INDÚSTRIA?

*(É esperado que o envolvimento de pesquisadores nos projetos de Basic Funding contribua para o desenvolvimento de competências tecnológicas na fronteira do conhecimento, aplicáveis à indústria, em Unidades EMBRAPPII. Discorra em que medida o projeto se adequa ao esperado. Máx. 2.000 caracteres.)*

**16. HÁ PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREVIAMENTE INSTALADA NAS UNIDADES EMBRAPII?**

*(Descrever se o projeto prevê a utilização de infraestrutura de unidade EMBRAPII, identificando qual Unidade e quais infraestruturas poderão ser utilizadas. Máx. 1.500 caracteres)*

**17. QUAL É A PERTINÊNCIA DA INFRAESTRUTURA ADQUIRIDA PARA O PROJETO E ADEQUAÇÃO AO MODELO *BASIC FUNDING ALLIANCE*?**

*(Indicar como a infraestrutura adquirida para o projeto é pertinente para o projeto de P&D e demonstre sua adequação ao modelo do Basic Funding Alliance. Eventuais aquisições de máquinas e equipamentos em duplicidade precisam ser justificados. Descrever como a infraestrutura está associada a tecnologias mais disruptivas. Máx: 1.500 caracteres)*

**18. COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA BRASILEIRA**

*(Indicar quais os setores da economia, segmentos industriais e áreas de aplicação poderão ser impactados pelo projeto e como isso alterará a competitividade das empresas instaladas no Brasil, em relação ao cenário internacional. Máx: 1.500 caracteres)*

**19. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO**

*(Explicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto a serem usados pelos proponentes, preferencialmente incluindo indicadores, métricas, temporalidade etc. Máx. 2.000 caracteres)*

**20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MACROENTREGAS**

*(Especifique quais as principais macroentregas por Unidade EMBRAPII, as etapas correspondentes, os níveis de TRL esperados para cada uma, seus indicadores de acompanhamento, datas estimadas de início*



*e término de execução, e recursos destinados à execução de cada etapa. Em caso de aprovação da proposta, poderá haver necessidade de detalhamento das informações com vistas à solicitação da liberação dos recursos.)*

**UNIDADE EMBRAPII [A]:**

MACRO ENTREGA	ETAPA	TRL ESPERADO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		RECURSOS FINANCEIROS EMBRAPII	RECURSOS FINANCEIROS EMPRESA (identificar qual é a empresa)
				UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO		
M1	M1.1								
	M1.2								
M2	M2.1								
	M2.2								
M3	M3.1								
	M3....								

**UNIDADE EMBRAPII [B]:**

MACRO ENTREGA	ETAPA	TRL ESPERADO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		RECURSOS FINANCEIROS EMBRAPII	RECURSOS FINANCEIROS EMPRESA (identificar qual é a empresa)
				UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO		
M1	M1.1								
	M1.2								
M2	M2.1								
	M2.2								

M3	M3.1								
	M3....								

UNIDADE EMBRAPII [X]:

MACRO ENTREGA	ETAPA	TRL ESPERADO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO		RECURSOS FINANCEIROS EMBRAPII	RECURSOS FINANCEIROS EMPRESA (identificar qual é a empresa)
				UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO		
M1	M1.1								
	M1.2								
M2	M2.1								
	M2.2								
M3	M3.1								
	M3....								

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

*(Especifique qual o valor de recursos econômicos ou financeiros previsto para cada uma das macroentregas, bem como a fonte proposta para tais recursos, incluindo recursos aportados pelas Empresas, os recursos de Basic Funding Alliance EMBRAPII, por Unidade EMBRAPII, e os recursos aportados por cada Unidade, caso aplicável. Em caso de aprovação da proposta, poderá haver necessidade de detalhamento das informações com vistas à solicitação da liberação dos recursos.)*

DESCRIÇÃO DA MACROENTREGA	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA ...	RECURSO Basic Funding Alliance EMBRAPII APORTADO PARA A UNIDADE EMBRAPII [A]	RECURSO Basic Funding Alliance EMBRAPII APORTADO PARA A UNIDADE EMBRAPII [B]	RECURSOS PRÓPRIOS APORTADOS PELA UNIDADE EMBRAPII [A]	RECURSOS PRÓPRIOS APORTADOS PELA UNIDADE EMBRAPII [XA]	TOTAL

M1									
M2									
M3									
M...									
TOTAL									

## 22. APLICAÇÃO DE RECURSOS POR UNIDADE

*(Especifique em que rubricas estima-se que sejam investidos os recursos previstos para o projeto, especificando sua origem - empresas ou EMBRAPII - bem como valores totais e percentuais correspondentes. Em caso de aprovação da proposta, poderá haver necessidade de detalhamento das informações com vistas à solicitação da liberação dos recursos.)*

### Unidade EMBRAPII [A]

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS BASIC FUNDING ALLIANCE	RECURSOS EMPRESAS	TOTAL GERAL	%
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				

SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL				

**Unidade EMBRAPPII [B]**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>RECURSOS BASIC FUNDING ALLIANCE</b>	<b>RECURSOS EMPRESAS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>%</b>
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL				

TOTAL GERAL				
-------------	--	--	--	--

Unidade EMBRAPPII [X]

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS BASIC FUNDING ALLIANCE	RECURSOS EMPRESAS	TOTAL GERAL	%
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL GERAL				

### 23. APLICAÇÃO DE RECURSOS CONSOLIDADO

*(Especifique em que rubricas estima-se que sejam investidos os recursos previstos para o projeto, especificando sua origem - empresas ou EMBRAPPII - bem como valores totais e percentuais correspondentes. Em caso de aprovação da proposta, poderá haver necessidade de detalhamento das informações com vistas à solicitação da liberação dos recursos.)*

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>RECURSOS BASIC FUNDING ALLIANCE</b>	<b>RECURSOS EMPRESAS</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>%</b>
PESSOAL				
DIÁRIAS				
MATERIAL DE CONSUMO				
PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO				
CONSULTORIAS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)				
DESPESA DE SUPORTE OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
<b>SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES</b>				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				

## **ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE EMPRESAS**

As empresas participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* devem encaminhar, além das informações para preenchimento do Formulário de Submissão de Propostas, suas respectivas manifestações de interesse em participar das alianças, de acordo com as regras estabelecidas neste documento.

As manifestações devem ser encaminhadas à EMBRAPPII e devem, necessariamente, ser assinadas por representante da empresa que tenha poderes para firmar esse compromisso e conter as seguintes informações:

- Total de recursos financeiros a serem aportados no projeto de *Basic Funding Alliance*.
- Declaração de não-participação em um mesmo grupo econômico de outra empresa participante da mesma aliança de *Basic Funding Alliance*. Essa solicitação não se aplica às startups.
- Declaração de anuência quanto à dispensa da necessidade de aporte de recurso financeiro por startup(s) participante(s) da aliança (caso se aplique).
- Declaração de ciência quanto às regras, diretrizes operacionais e manuais listadas neste documento, aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos de *Basic Funding Alliance*.
- Declaração da motivação e expectativas da empresa com os resultados do projeto, descrevendo, em caso de sucesso, as aplicações que vislumbram como resultado do projeto para inserção em seu modelo de negócios ou em seus processos.

## **ANEXO V - ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE STARTUPS**

As startups participantes das alianças de *Basic Funding Alliance* devem encaminhar, além das informações para preenchimento do Formulário de Submissão de Propostas, suas respectivas manifestações de interesse em participar dos alianças, de acordo com as regras estabelecidas neste documento.

As manifestações devem ser encaminhadas à EMBRAPII e devem, necessariamente, ser assinadas por representante da empresa que tenha poderes para firmar este compromisso e conter as seguintes informações:

- Declaração de que se trata de uma organização empresarial ou societária, nascente ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, que tenha até 10 anos de constituição jurídica e receita anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), conforme previsões da Lei Complementar nº 182/2021.
- Declaração de anuência quanto à dispensa da necessidade de aporte de recurso financeiro por startup(s) participante(s) da aliança (caso se aplique).
- Total de recursos financeiros a serem aportados no projeto de Basic Funding Alliance (caso se aplique).
- Declaração de ciência quanto às regras, diretrizes operacionais e manuais listadas neste documento, aplicáveis ao desenvolvimento dos projetos de *Basic Funding Alliance*.
- Declaração da motivação e expectativas da startup com os resultados do projeto, descrevendo, em caso de sucesso, as aplicações que vislumbram como resultado do projeto para inserção em seu modelo de negócios ou em seus processos.